

INDICAÇÃO Nº 12/2017

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, encaminho ao Excelentíssimo Prefeito de Jaciara, o Senhor **ABULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, a presente indicação para que priorize, nas vias onde indica, aplicação da lama asfáltica.

JUSTIFICATIVA

Quando ocorrer o início dos trabalhos de aplicação da lama asfáltica em nosso Município, é necessário que se comece pela área central, a fim de dar a devida manutenção com revestimento asfáltico, que cobrirá trincas, fissuras, corrigindo também pequenas deformações, além de criar uma superfície antiderrapante. Não se excluindo deste trabalho, as necessárias sinalizações de trânsito que têm o condão de organizar e estruturar a circulação de veículos e pedestres.

Ressalto que, o trecho da Av. Piracicaba onde é realizada semanalmente a feira livre, igualmente deve ser priorizada pela aplicação da lama asfáltica, pois com o intenso uso, encontra-se bastante deteriorada.

GABINETE DO VEREADOR

Jaciara(MT), 19 de junho de 2017.

ANTÔNIO ZANIN MARÇAL

Vereador Autor